

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 05 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL (SLU-DF), no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras MARIA DA CRUZ DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 281.242-8, como Executora Titular, e MARIANA CERQUEIRA SOARES MARTINS SOUTO, matrícula 285.428-7, como Executora Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Convênio de Adesão nº 01/2023, celebrado entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, cujo objeto consiste na prestação de assistência suplementar à saúde aos servidores deste SLU/DF, ativos e seus respectivos dependentes, possibilitando o ingresso no Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE. Processo SEI nº 04001-00000085/2023-81.

Art. 2º Ficam as mencionadas servidoras incumbidas da fiel observância das disposições acima referenciadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Convênio.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, na Instrução nº 43, de 09 de junho de 2022, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores WANDERLEY DAS CHAGAS ALBUQUERQUE, matrícula nº 281.308-4; LEONARDO YAMADA ARANTES, matrícula 276.292-7; e LUCAS DIOGO CAIXETA, matrícula 280.580-4. A Comissão de Executores deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 19/2020, destacando que o servidor WANDERLEY DAS CHAGAS ALBUQUERQUE irá atuar na coordenação técnica, e, juntamente com os demais Executores designados, irão executar as atribuições administrativa/financeira, bem como na fiscalização do referido Contrato, celebrado entre esta Autarquia e a empresa HYDROS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 19.324.427/0001-73, que tem por objeto a prestação de serviços tratamento de chorume gerado no Aterro Sanitário de Brasília - ASB, Usina de Tratamento Mecânico e Biológico da Ceilândia UTMB - P Sul. Processo: 00094-00003454/2019-12.

Art. 2º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo listado para compor a Comissão de Planejamento Especial, instituída pela Ordem de Serviço 40, de 22 de maio de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº. 21, de 28 de maio de 2025, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU-DF) na condição de membro, visando auxiliar nova contratação de Locação de Imóvel (SEDE), consoante específica a Justificativa contida no Documento de Formalização de Demanda - DFD 1 ([171369638](#)).

I - Percilio Eugenio Junior - matrícula nº 284.523-7.

Art. 2º Ficam mantidos os demais membros designados na Ordem de Serviço 40, de 22 de maio de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº. 21, de 28 de maio de 2025, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU-DF).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores GISLIENE MACIEL SILVA, matrícula nº 284.382-X, como Executor Titular, FRANCISCO KRISMAWILLAMS DE ALMEIDA MAIA, matrícula nº 285.663-8, como Executor Suplente, e NILSON DOS SANTOS CALDEIRA, matrícula nº 284.522-9, como Executor Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 30/2017, celebrado entre esta Autarquia e a empresa NAVARRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº. 12.880.898/0001-19, representada por sua Procuradora e Administradora AZEVEDO IMÓVEIS EIRELI-EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF Sob o nº. 02.714.608/0001-03, cujo objeto consiste na locação do terreno com Galpão para a instalação de Centro de Triagem, localizado na Quadra 02, Lote 650, Lojas O I, 02, e 03, no Setor de Armazenamento e Abastecimento Norte - SAAN, Brasília/DF. Processo SEI nº 00094-00003937/2019-17.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima referenciadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital/Contrato e seus anexos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal

SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar
Edifício Venâncio 2000
CEP: 70.333-900
Telefone: (61) 3213-0153

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

CLEILSON GADELHA QUEIROZ
Diretor-Adjunto

ANDERSON MOURA E SOUSA
Diretor de Administração e Finanças